



**NOTAS:**

- AS RAMAS PARA PÉDESTRE DEVEM APRESENTAR INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%
- DEVERÁ TEREM SER SIMULADOS COM FOLHAS DE ALEREA TATE DRECONAL
- PRATO MANHADO PARA PERMITIR ACHILHAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, E TER REVESTIMENTO COM PISO ANTIDERRAPANTE E MAIO TERMOVALE RECOMENDADA, SE PRATO CANTARDO CANTARDO COM MANHADA, TUDO E EQUIVOCAR NÃO DEVE APRESENTAR MAIA LIBERDA INCLINAÇÃO NO SENTIDO TRANSVERSAL DA CALÇADADA, ESTADA DO LOTE PARA A SIAA
- ADMITIR SE DECLINAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 2%
- PASSOS DEVERÁ SER COM FANTES SEMANHAÇAS BRUSOS DE INVERSES E INCLINAÇÕES QUE DIFICULTA A CIRCULAÇÃO DO PÉDESTRE
- ADMITIR SE RECLINAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 2%
- AS ÁGUAS PLUVIAIS DEVERÁ SER LANÇADAS ATRAVÉS DE CONDUTORES PASSANDO POR BARRIO DA CALÇADA, ATÉ A SIALETA
- O PISO NÃO DEVE SER COLOCADO DIRETAMENTE NO SOLO DESE SER PREPARADO UMA BASE PARA SUA COLOCAÇÃO
- GARANTIR CANTERO MÍNIMO DE 800 X 1000 PARA COLOCAÇÃO DE AMORRE
- TODOS OS EQUIPAMENTOS URBANOS DEVERÁ SEREM COLOCADOS NA FAIXA DE SERVIÇOLINEARAS BARRIOS, AMORRES, ORELUDESIS
- CORTES EM METROS
- OBIETOS AUTOMÁTICAS RESERVAÇOS
- NÃO DEUTUM TENDIDA ALTERNADO NO PROJETO SERÁ AUTORIZADO DO ADJETIVO

**PAISAGISMO (DIRETRIZES GERAIS):**

- VEGETAÇÃO NATIVA (FORAÇÃO) GRAMA ESPERADA OU SIMILAR (11,78cm espessa máxima)
- AMBUSTO) e espedidor mediante consultoria a ser contratada (120 UNIDADES)
- VEGETAÇÃO ARBÓREA a ser contratada mediante consultoria a ser contratada (60 UNIDADES)
- AMORRES EXISTENTES DEVERÁ SER MANTIDAS, EM TODA A ÁREA DO PROJETO
- O-RECOMENDADA PARA O PROJETO DE REVERAS AMORRES DEVERÁ SER CONSULTADA COM O AUTOR DO PROJETO
- O-RECOMENDADA PARA O PROJETO DE REVERAS AMORRES DEVERÁ SER CONSULTADA COM O AUTOR DO PROJETO
- AS LOCALIDADES DE AMORRES E AMBUSTOS DEVERÁ SEREM OBRIGATORIO EM PROJETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, E.S.**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
 Miguel Angel Lourenço Quinteiro  
 Secretário Municipal de Obras

**PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ORESTES BAHIANSE**

Autor dos projetos de URBANISMO E DE PAISAGISMO PROJETO CONCEITUAL, BARRIO E EXECUTIVO

Dino Rodrigues Santos  
 Arquiteto e Urbanista CREA/RS/27.2

REVISÃO: 1/200  
 ESCALA: 1/200

DATA: NOV/15  
 REVISÃO: 9/14